Declaração

A Prefeitura Municipal de NOVA SANTA RITA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Poço e Reservatório Picadão", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	5,30 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,58 %
R	RISCO	1,50 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %
L	LUCRO	7,40 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,23 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Nova Santa Rita, 09 de junho de 2026

EUGENIO CESCONETTO - Responsável Técnico
CREA nºRS 248464